PRESENÇA DAS MULHERES NOS SINDICATOS DOCENTES NO BRASIL

Adenilde de Souza Dantas (Mestra); Maria Helena Santana Cruz (Doutora)

Universidade Federal de Sergipe de Sergipe
adidantas77@gmail.com;
helenacruz@uol.com.br

O trabalho em tela visa discutir e dar visibilidade, a resultados de pesquisa sobre as relações sociais de gênero e a construção das identidades dos/as sindicalizados/as do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (SINTESE). Devido à natureza do objeto, foi adotada a abordagem qualitativa de inspiração histórico-dialética. A opção metodológica recaiu pelo estudo de caso por meio da consulta a diferentes fontes de informação: revisão da literatura pertinente; questionários; entrevistas semiestruturadas; observação direta e pesquisa em sites de sindicatos docentes na internet. Os resultados da pesquisa informam a predominância de homens nos sindicatos docentes nos cargos diretivos de poder/decisão, particularmente nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste. Na Região Sul, as mulheres são maioria comparativamente aos homens. No Nordeste, o número de homens e mulheres nas direções das entidades é equilibrado.

Palavras-chave: Educação; Poder; Relações de gênero; Sindicatos docentes.

INTODUÇÃO

A minha participação como dirigente no movimento sindical docente aliado ao processo de formação continuada, por meio do acesso ao mestrado em Educação na Universidade Federal de Sergipe, oportunizou a escolha do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (SINTESE) como campo de pesquisa, especialmente quando tomei conhecimento dos estudos de gênero a partir da disciplina: *Relações de trabalho, gênero e educação*, além das contribuições teóricas de autoras como Hirata (2002), Scott (1995), Louro (2003, 2013, 2015), Souza-Lobo (1996), Saffioti (1987, 2013, 2015), entre outras, aprofundaram meu nível de consciência sobre a importância de estudar as relações de gênero em um sindicato docente, destacando a importância das mulheres para o sindicato, as dificuldades de sua participação na entidade, as relações de poder na organização sindical, as invisibilidades, as visibilidades de mulheres, particularmente no SINTESE.

A demarcação do *objeto desta pesquisa* no campo da educação dimensiona as relações de gênero e a construção das identidades profissionais no SINTESE, um sindicato que congrega docentes no âmbito do ensino básico público de Sergipe. Nessa linha de reflexão, a pesquisa teve como *objetivo*

geral analisar e dar visibilidade às relações de gênero, à construção das identidades das/os sindicalizadas/os do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (SINTESE), destacando avanços na democratização das relações sociais.

A organização sindical, como uma instituição da sociedade, estrutura valores e estereótipos sociais decorrendo deles os vieses da estratificação social de gênero, refletindo-se na forma como são incluídas as questões de gênero nas políticas e pautas sindicais, na equidade entre os sexos e nos percursos profissionais. Segundo Coronel e Ferreira (2015, p.204), "[...] a participação de mulheres e de homens no movimento sindical é delimitada pelo gênero [...]", constituindo-se como um importante espaço de mediação, de disputas pelo poder, de reivindicações de direitos de seus filiados homens e mulheres. É no confronto das relações sociais cotidianas no sindicato que as identidades se estruturam com maior rapidez.

O feminismo trouxe para dentro dos sindicatos o questionamento do poder masculino, da invisibilidade das mulheres e de suas questões específicas. A abordagem desenvolvida por estudiosas/os do gênero, como Cappellin (1994); Castro, (1995); Delgado, (1998) e Costa, (2014) mostra que foram as lutas empreendidas pelas feministas, que passaram a militar também nos sindicatos, que levaram à criação dos departamentos femininos nos sindicatos, e depois as comissões de mulheres em distintos sindicatos e Centrais Sindicais. Desde então, ampliaram-se as pautas reivindicatórias com temas específicos relativos às demandas femininas, tais como: trabalho igual com salário igual, licença em caso de aborto, estabilidade para a trabalhadora gestante além da licença maternidade, cláusulas contra o assédio sexual e a aprovação de cotas de participação para as mulheres nas diferentes instâncias decisórias, primeiro empreendida pela Central Única dos Trabalhadores e anos depois pelas demais centrais sindicais.

Todas essas conquistas, vêm contribuindo para que, um crescente número de sindicalistas feministas reivindiquem a ampliação da discussão de gênero no universo sindical. No entanto, mesmo depois de décadas da crescente participação da mulher no mercado de trabalho e de sua organização no movimento sindical, observa-se que ainda persistem dificuldades para elas alcançarem postos de poder e prestígio nesses setores, já que as raízes do patriarcalismo estão presentes no capitalismo, uma vez| que, este se alimenta de seu modelo e promove a divisão sexual do trabalho gerando a discriminação e segregação, e não apenas limitando a participação econômica das mulheres, como também condicionando sua participação política, sindical e social com

relação aos homens. Nesse sentido, emerge a necessidade de se lutar pela equidade de gênero. Conforme Manuel Castells (1999), na história não há direcionamento predeterminado e a restauração fundamentalista, colocando novamente o patriarcalismo sob a proteção da lei divina, pode muito bem fragilizar o processo de democratização da sociedade.

No final da década de 1980, Saffioti (1987, p.21-22) deixou claro que grande parte dos sindicatos ainda colocavam obstáculos à participação das mulheres. Além disso, os homens se negam a lutar por bandeiras levantadas pelas trabalhadoras, como por exemplo: existência de creches, salários iguais para trabalho iguais, cumprimento da legislação trabalhista que proíbe as empresas de despedir as empregadas em razão de casamento ou gravidez, assédio sexual.

Souza-Lobo (1996, p. 43-47), denunciou que a noção de sindicato, na consciência dos trabalhadores de ambos os sexos é de "espaço masculino", de um lugar de luta eminentemente de homens, e as mulheres estariam integradas nele para reforçar o interesse universal masculino.

Em linhas gerais, a justificativa da baixa participação de mulheres nos sindicatos tem por base vários aspectos, entre os quais: a dupla jornada de trabalho, a desvalorização social do trabalho que realiza e a visão de liderança dos homens, que, em muitos casos, são os principais protagonistas sociais e políticos (SOUZA-LOBO, 1996, p.145). Tais aspectos contribuem para secundarizar e reforçar a exclusão da mulher nos movimentos sindicais. Nesse sentido, restaria às mulheres ocupar, em vários sindicatos, quando muito, as cotas que lhes são garantidas pelas centrais sindicais, sem que, com isso, elas tenham poder efetivamente nas decisões.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada de 2015 a 2016 e é fruto de uma dissertação de Mestrado em Educação realizado na Universidade Federal de Sergipe cujo título é *Lentes de gênero sobre o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (SINTESE)*. Devido à natureza do objeto, foi adotada a abordagem qualitativa de inspiração histórico-dialética, com ênfase nas dimensões macro-micro, coletivo-individual, objetivo-subjetivo, conflitos e contradições. A opção metodológica recaiu pelo estudo de caso por meio da consulta a diferentes fontes de informação: revisão da *literatura pertinente; documentos* do banco de teses da Capes e de Teses dos Congressos; *questionários* para caracterizar o perfil das/os dirigentes do Sindicato; *entrevistas semiestruturadas individuais*

realizadas com seis[1] dirigentes (que tenham vivenciado um processo de experiência na luta sindical de, no mínimo, três anos de atividades[2] e que integram três grupos: a*) três membros da direção Executiva do Sindicato; b) um coordenador, membros dirigentes das subsedes: c)dois representantes do Conselho do CERES); observação direta* de atividades desenvolvidas na Instituição para captar as relações de poder entre as/os militantes. além disto, foi realizado um *levantamento de sites de sindicatos* e confederações docentes no Brasil com o intuito de mapear o número de militantes nas diretorias executivas com estatísticas desagregadas, por sexo de dirigentes, para analisar as assimetrias de poder nas organizações.

Para *analisar os dados coletados da pesquisa,* optou-se pela análise de conteúdo, pois é uma técnica que visa ao conhecimento de variáveis de ordem psicológica, sociológica, histórica, etc., por meio de um mecanismo de dedução com base em indicadores reconstruídos a partir de uma amostra de mensagens particulares [...]" (BARDIN, 977, p.39).

RESULTADOS DA PESQUISA

No Brasil existem inúmeros sindicatos ligados à Educação. Entretanto, a presente pesquisa limitou-se a mapear as entidades ligadas aos/às professores/as da Educação Básica, em busca de conhecer o número de sindicatos docentes existentes no Brasil, o número de filiados/as e a participação por sexo nas diretorias dessas entidades.

Ao todo foram consultados 138 sites de sindicatos na internet e dois sites das Confederações[3] que aglutinam essas entidades. Após uma pesquisa minuciosa nos sites, percebeu-se que das 138 instituições estudadas nem todas são sindicatos docentes, algumas representam outros trabalhadores da educação, além disso, boa parte delas não tem sites, e quando tem estão fora do ar ou não possuem informações sobre os dirigentes. Diante disso, a amostra contou com 80 sindicatos docentes espalhados pelas cinco regiões brasileiras.

De acordo com as informações coletadas nos sites dos sindicatos, nas regiões *Norte, Sudeste* e *Centro-Oeste* há o predomínio do sexo masculino na composição das direções executivas dos sindicatos docentes. Já na Região Sul, as

[1] Inicialmente, planejou-se entrevistar 18 pessoas, entretanto, devido às recusas constantes, só foi possível entrevistar seis pessoas.

[2] Três anos é o tempo de duração de um mandato no SINTESE. Este critério foi pensado como meio de sistematizar e delimitar um grupo de sujeitos atuantes na luta sindical que estejam em cargos de visibilidade e poder no Sindicato, com maior experiência nas relações sindicais.

[3] Confederações sindicais são organizações sindicais que reúnem no mínimo três federações sindicais de uma mesma categoria econômica e profissional.

mulheres são maioria em relação aos homens, dos 16 sindicatos localizados na *Região Sul*, nove têm mais mulheres nas direções executivas. Na Região Nordeste, o número de homens e mulheres nas direções das entidades está equilibrado.

Quanto a distribuição dos cargos de presidenta[4]/e, vice-presidente/a ou coordenadores/as gerais dos sindicatos por região do país; de acordo com a coleta de dados, ficou comprovado que, em todas as regiões do Brasil, o número de pessoas do sexo masculino ocupando sozinhos o cargo de presidente ou coordenador geral é maior em relação ao número de mulheres, isto é, os sindicatos com maior número de homens nos cargos de presidente, vice-presidente ou coordenador geral totalizam 52,5%, enquanto os sindicatos que possuem mulheres nesses cargos somam apenas 12,5%. Portanto, o sexo masculino é maioria nas presidências dos sindicatos. Apesar de os homens predominarem nos cargos de presidente em todas as regiões do país, em quatro delas existem mulheres ocupando esse cargo. Contudo, na Região Norte não foi encontrada nenhuma mulher ocupando-o sozinha. A presença feminina na presidência de sindicatos na Região Norte só existe quando ela compartilha a presidência com um homem, geralmente ele como presidente e ela como vice-presidenta. Essa composição representa no Brasil 22,5% dos casos e na Região Norte ela soma somente 1,3% do total.

A pesquisa revelou, ainda, que alguns sindicatos optaram por não eleger uma pessoa para o cargo de presidenta/e ou coordenador/a geral; nessas instituições, o poder é dividido por um conselho gestor geralmente composto por três ou mais pessoas, nesses casos percebeu-se, também, a predominância masculina. Outro fato que chama a atenção é que na Região Nordeste o número de mulheres ocupando sozinhas a presidência ou a coordenação geral de sindicatos é a maior do país, elas representam 6,2% do total geral. Ademais, na Região, o compartilhamento do cargo entre os sexos tem o maior índice do país. Ou seja, na Região Nordeste 8,7% dos cargos relativos às presidências dos sindicatos docentes são compartilhadas por homens e mulheres. Sendo digna de nota que no ano de 2002 a Região Nordeste já chamava a atenção nos resultados do IBGE, pois, em 23% dos sindicatos, de diversos ramos, existentes no Brasil as mulheres representavam mais de 60% dos associados. Isto demonstra uma excepcionalidade na Região Nordeste que precisa ser mais investigada.

[4] Optou-se pelo uso desta terminologia por se referir a um trabalho de gênero, no qual se procura evidenciar a participação feminina no referido Sindicato.

A tendência de os homens serem maioria nas diretorias executivas dos sindicatos e nos cargos de presidente ou de coordenador geral dessas entidades repete-se nas confederações das/es trabalhadoras/es docentes: CNTE e CONTEE. De acordo com os dados coletados na pesquisa, na CNTE o sexo masculino representa 52,8% do total de dirigentes, enquanto as mulheres 47,2%. Já na CONTEE os percentuais são mais gritantes: o sexo masculino representa 74,7% do total de dirigentes, enquanto o sexo feminino representa apenas 25,3%. Portanto, apesar de as mulheres serem maioria entre docentes no Brasil, ainda representam uma parcela menor nas tomadas de decisões das confederações.

A pesquisa mostrou a predominância do sexo masculino na presidência da CNTE, pois de 1983 a 2017, 85,7% dos ocupantes do cargo de presidente/a foram pessoas do sexo masculino, e as mulheres só exerceram a presidência da CNTE entre os anos de 2002 a 2008 por dois mandatos consecutivos de uma mesma mulher.

Com base na leitura dos sites dos sindicatos, observou-se que, em muitas entidades, o número de mulheres na composição das diretorias só supera o número de homens porque se contou o número de suplentes, sem isto haveria um percentual maior ainda de homens. Outro fato que merece destaque é que no Brasil os cargos ocupados nas diretorias dos sindicatos e das confederações analisadas possuem, na maioria das vezes, um sexo específico. Por exemplo, os departamentos ligados às questões de gênero, políticas sociais e étnico-raciais estão associados à presença feminina, já os departamentos jurídicos, financeiros e intersindicais estão mais associados à presença masculina. Isso demonstra o quanto essas entidades reproduzem as construções sociais que tendem a demarcar o lugar da mulher e do homem na sociedade sempre baseadas em atributos de gênero.

As relações de gênero são o produto das interações sociais, das ações e do comportamento cotidiano dos sujeitos na sociedade. Quando se fala das relações de Gênero, fala-se de poder, pois essas relações são constituídas e reproduzidas em conformidade com as relações de poder, ele incide diretamente nessas relações como a autoridade, a lei, a violência e a ideologia nas instituições, no Estado, na vida militar e doméstica. De acordo com as palavras de Marx Weber (2002, p.43), o poder significa "[...] a probabilidade de impor a própria vontade, dentro de uma relação social, ainda contra toda resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade".

Na medida em que as relações existentes entre masculino e feminino são relações desiguais, assimétricas, mantém a mulher subjugada ao homem e ao domínio patriarcal. Esse poder simbólico, segundo

Bourdieu (2014), constrói a realidade tornando possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui para a reprodução da ordem social. O domínio patriarcal está presente na sociedade de várias formas tanto na esfera privada como na pública. Sua atuação, na maioria das vezes, não é explicita, quase sempre atua na forma de violência simbólica procurando fazer crer que a opressão é algo natural própria do sexo.

O interesse da mulher pelo sindicato é historicamente marcado pelas relações de gênero e poder, simbolizado pelas dificuldades, discriminações, impedimentos, exclusões e invisibilidades. Pesquisadoras como Souza-Lobo 1996; Delgado 1998; Safiotti 1987, 2013; Castro 1995, entre outras, mostram que até hoje as mulheres sofrem impedimentos impostos pela sociedade para adentrar e atuar no movimento sindical.

As entrevistas realizadas com as/os dirigentes do SINTESE confirmaram que a participação da mulher na entidade é cercada de muitas dificuldades. A começar pelos valores e relações patriarcais que contaminam toda a sociedade. Segundo o entrevistado Paulo[5] (35 anos), muitas mulheres gostariam de entrar para a luta sindical participando de comissões sindicais, entretanto alguns maridos proíbem, por entender que o papel da mulher é tomar conta da casa, dos filhos e do trabalho. Esses maridos sentem-se donos das mentes e dos corpos de suas parceiras. Aparece aqui o típico contrato sexual exposto por Pateman (1993), em que a subordinação feminina está centrada no poder que os homens exercem sobre as mulheres na esfera privada. Além disso, existe a ideia, ainda muito presente no imaginário social, que os sindicatos são espaços masculinos e não são lugares para as mulheres.

O entrevistado Paulo (35 anos) argumentou que não há lugar específico para homens e mulheres e que o espaço sindical é um deles. Ele faz questão de afirmar que os conceitos relatados são oriundos do machismo que permeia a sociedade.

Diferentemente do exemplo trazido pelo entrevistado Paulo (35 anos), a entrevistada Clarice (62 anos) trouxe o exemplo de mulheres que passaram por cima dos impedimentos patriarcais e começaram a luta sindical na cidade de Itabaiana/SE. Segundo ela, as mulheres tiverem que enfrentar pressões políticas exercidas pelo prefeito, à época, que, para impedir a formação e a atuação sindical no

[5] Os nomes dos entrevistados foram alterados para garantir o anonimato. Os nomes fictícios foram escolhidos para homenagear os/as professores/as que passaram pela vida acadêmica da pesquisadora.

município, passou a persegui-las no trabalho e, em última instância, exerceu pressão junto aos pais das sindicalistas que passaram a ameaçá-las fisicamente se não se desfiliassem do sindicato. Mesmo com toda a pressão sofrida, as sindicalistas conseguiram vencer as adversidades. Isso mostra que apesar dos preconceitos patriarcais e da opressão sofridos tanto na política como na família, as mulheres sindicalistas tomaram consciência da situação de proletarização do trabalho docente e da subalternidade da mulher na sociedade, bem como da necessidade de se estabelecerem iniciativas políticas para transformar essa situação de identidades dominadas em identidades empoderadas.

Diferentemente dos homens, num lar construído a partir dos valores patriarcais, cabem as mulheres as responsabilidades domésticas dos cuidados relativos à casa, filhos e ao marido. A necessidade de articular papéis familiares e profissionais limita a disponibilidade das mulheres tanto para o trabalho como para a atuação nas entidades de classe. Partindo desse pressuposto, a informante Inês relata ter dificuldades para atuar no sindicato e conciliar o cuidado com o filho de três anos; segundo ela, nos finais de semana sempre que tem atividades da entidade precisa levar o filho com ela, e por não ter um lugar apropriado para ele ficar, ele acaba ficando no mesmo espaço da reunião. Além disso, quando ela precisa viajar a serviço do sindicato não pode levá-lo, porque o sindicato não permite, ou ela deixa o filho com alguém e vai ou não vai para cuidar do filho.

Assim como a informante Inês, (83,3%) da totalidade das informantes do sexo feminino afirmaram que a maior dificuldade em conciliar o trabalho produtivo, o trabalho reprodutivo e as atividades no sindicato estão centradas nos cuidados com os/as filhos/as pequenos/as. Além disso, em seus depoimentos a maioria não atribui essa função ao homem e sim à mulher. Quando precisam compartilhar essa função é sempre com alguém da família do sexo feminino como uma avó ou uma tia, por exemplo. Neste sentido Saffioti (1987, p.08) enfatiza que a sociedade só permite a mulher delegar essa função a outra pessoa da família ou a outrem expressamente assalariado para este fim, quando precisa ganhar seu próprio sustento e o dos/as filhos/as, ou ainda complementar o salário do marido, já que cuidar dos/as filhos/as é, aos olhos da sociedade, a missão materna da mulher.

A informante Inês (45 anos), mãe de três filhos homens entre três e 21 anos de idade revela que se sente culpada em alguns momentos por não conseguir conciliar algumas atividades nos cuidados com seus filhos. Isso demonstra que a divisão dos papéis sociais está tão naturalizada nas mentes dos sujeitos que a mulher vê a

maternidade como elemento definidor da condição de feminilidade e como missão divina que só cabe a ela. Saffioti (1987, p.09) ressalta que a sociedade investe muito na *naturalização* desse processo. Fazendo crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre de sua capacidade de ser mãe. De acordo com este pensamento, é *natural* que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é *natural* sua capacidade de conceber e dar a luz. A mãe perfeita seria aquela que abre mão de tudo e que coloca os filhos em primeiro lugar, quando a mulher não consegue atingir esse ideal de maternidade e não dá conta do trabalho reprodutivo ela se sente menos mulher, pela metade e culpada.

É importante ressaltar que, para naturalizar esse processo, a sociedade cria verdades a respeito da maternidade idealizada, artificial e até inatingível que legitima a opressão e a submissão das mulheres. Segundo Foucault (2015 e 1996), são verdades desse tipo que organizam o mundo criando as desigualdades de sexo, classe, cor, etnia, geração, as quais oprimem e aprisionam todos os sujeitos na sociedade. Além disso, propiciam a oportunidade, para que a vontade de quem detém o poder seja imposta de forma simbólica sem que seja percebido o que está por trás de tudo.

Diferentemente das/os outras/os entrevistadas/os, a respondente Vanda não reconhece as dificuldades referentes às relações patriarcais enfrentadas pelas dirigentes para atuar na entidade. Ela deixa claro que há igualdade de oportunidades para atuação de homens e mulheres, já que há igualdade na disponibilização de transporte e alimentação para as/os diretoras/es que estão em atividades dentro e fora do sindicato e creche nos momentos de formação: (congressos e conferências) como facilitadores para a participação nas atividades da entidade.

Contudo, a partir do cruzamento da fala da dirigente Inês com a fala da professora Vanda percebe-se uma contradição, enquanto a primeira reclama de não ter onde e com quem deixar o filho para participar das reuniões nos fins de semana, a segunda vê a creche, que só acontece uma vez por ano, como um espaço que facilita a participação das mulheres na entidade. Segundo informações das/os próprias/os dirigentes, e pelas observações realizadas no Congresso Estadual do SINTESE de 2015 e na Conferência Estadual, em 2016, a creche à qual a dirigente Vanda se referiu só acontece nos dias de congressos e conferências. Nesse sentido, conclui-se que, apesar da creche estar ofertada a todas/os filiadas/os, sua existência foi pensada para facilitar a participação das mulheres da base, e não das dirigentes nos espaços de formação da entidade. Se a preocupação fosse realmente com a participação das/os dirigentes nas

atividades sindicais como reuniões, encontros, atos, assembleias e audiências com gestores municipais e estadual haveria no sindicato um espaço permanente para as mães que não tivessem com quem deixar suas/seus filhas/os quando tivessem que desenvolver tarefas dos sindicatos. Outra questão que chamou a atenção é o fato das mulheres não poderem levar filhas/os pequenas/os em viagens a serviço do sindicato. Isto permite a reflexão de até que ponto o sindicato realmente incentiva a participação feminina, ou se ele reconhece as especificidades e os papéis desempenhados pela mulher na sociedade.

O comportamento descrito revela que as atividades sindicais não foram pensadas para a participação feminina. É como se para participar da entidade, na condição de dirigentes, as mulheres tivessem que assumir uma identidade de gênero masculina, uma vez que os homens, quando precisam participar das atividades sindicais, não necessitam se preocupar com quem e onde vão deixar as/os filhas/os e quanto tempo vai durar a atividade, porque precisam voltar para casa para desenvolver o trabalho reprodutivo.

Não se pode esquecer que, para dar condições iguais nas oportunidades de atuação das/os dirigentes, é preciso levar em consideração que "[...] a igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente. Não é a ausência ou a eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou de levá-la em consideração." (SCOTT, 2005. p.15). Em outras palavras, para dar oportunidades iguais na atuação das/os dirigentes, é preciso levar em consideração as diferenças que as/os constitui e, a começar daí, implantar ações voltadas para a correção das assimetrias de gênero acionando programas de treinamento para homens e mulheres no plano de gênero, e promovendo mudanças nas práticas correntes da vida sindical, que perpassam, por exemplo, por "[...] questionar horários, calendário das atividades, a distribuição das tarefas, o porquê de não poder levar filhas/os pequenas/os para atividades fora da região em que reside, as formas de tratamento entre os companheiros e as relações homem/mulher em diferentes espaços." (CASTRO, 1995, p.36).

A entrevistada Alda (52 anos) afirmou que o machismo impera na entidade. Segundo ela, as mulheres solteiras são mais cobradas a participar das atividades da entidade do que as casadas e quando estas se sacrificam e viajam deixando suas/seus filhas/os para trás são divinizadas. Ela afirmou também que esse comportamento machista tem afastado muitas dirigentes da entidade e que tais atitudes são encabeçadas pelos homens que, mesmo sendo minoria numérica, influenciam algumas mulheres a pensarem

como eles por ser conveniente para elas e por apresentarem preconceitos contra si mesmo. Infere-se da fala da respondente que as mulheres casadas têm mais dificuldade em conciliar o trabalho produtivo e o reprodutivo com as atividades sindicais. Em virtude disso, elas seriam mais poupadas pela entidade e a pressão maior para desenvolver as atividades estaria sobre as que não possuem um marido no caso as solteiras, divorciadas e viúvas representam 41,5% do número de mulheres. Essa informação revela que no caso do SINTESE as relações de gênero insistem em reproduzir valores patriarcais sobre os papéis sociais da mulher.

Todas/os as/os entrevistadas/os reconheceram que o machismo de homens e mulheres está presente na entidade de alguma maneira e que isso dificulta a atuação sindical e afasta dirigentes da entidade. A informante Vanda (60 anos) chamou a atenção para o machismo masculino, segundo ela o machismo está impregnado no sangue. "Os homens ainda acham que eles podem tudo. E nós achamos que nós podemos dividir. Nós não achamos que podemos tudo. Nós achamos que podemos dividir, é diferente!" Ela informou que quando os homens querem ser ouvidos eles tentam impor a vontade. Além disso, eles ficam decepcionados quando as mulheres cumprem e se destacam nas tarefas designadas. A entrevistada Clarice (60 anos) traz um exemplo desse. Segundo ela relatou sofreu muito com o comportamento de um companheiro de luta. Segundo ela, o companheiro de luta teria chegado a impedir em eventos do sindicato, nas subsedes, homenagens direcionadas a ela pelos serviços prestados à entidade. De acordo com ela, "[...] a mulher ocupa o espaço sindical para romper com o machismo dos homens [...]", entretanto, ao chegar à entidade ela é obrigada a conviver cotidianamente com ele já que o sindicato é o reflexo da sociedade. Ela acrescenta que, além do machismo dos homens, existe também o machismo feminino presentes na entidade. Um machismo mais cruel, porque, em tese, as mulheres deveriam estar ali para apoiar umas às outras frente à opressão exercida pelo sexo masculino. Segundo ela, além dos embates com os companheiros do sexo oposto são obrigadas também a conviver com as piadas, discriminações e insinuações das próprias companheiras que vivem em constante disputa com o mesmo sexo. Para Saffioti (1987, p.24), "[...] a presença ativa do machismo compromete negativamente o resultado das lutas pela democracia, pois se alcança, no máximo, uma democracia pela metade".

A fala da informante Inês (45 anos) vai além ao relatar que as mulheres consideradas sensuais sofrem preconceitos por não se enquadrarem no estereótipo de militantes. Isso demonstra que a mulher que atua em um sindicato precisa se revestir de

uma identidade de gênero masculina para ser aceita pela maioria do grupo, já que, para o senso comum, as características femininas não servem para atuar no sindicato. Nesse sentido Castro (1995) enfatiza que as mulheres, para serem reconhecida por seus pares nos sindicatos e nos partidos, precisam se revestir de uma identidade masculina, rejeitando assim a identidade feminina, uma vez que os sindicatos foram construídos historicamente com base na imagem do mundo masculino. Nessa perspectiva, o discurso sindical foi sendo tecido pelos homens num tom agressivo e ameaçador para mostrar força, falta de medo e tem como usual componente cênico uma voz forte, o grito e os gestos viris: o punho fechado e o bater na mesa. (CASTRO, 1995, p.42). A partir das observações realizadas nos momentos de greve, nos atos e nas assembleias do SINTESE, foi possível verificar alguns desses comportamentos presentes no discurso não só dos homens como também das mulheres.

Judith Butler (2015) afirma que a sociedade é constituída por uma "ordem compulsória" que exige a coerência total entre um sexo, um gênero e um desejo/prática que são obrigatoriamente heterossexuais. Subverter a ordem vigente do mundo heterossexual, em que os papéis sociais estão bem definidos, leva seus transgressores a estarem na contramão da norma e a sofrerem diversas sanções e preconceitos. O fato de a mulher sindicalista ter de se revestir de uma identidade masculina para atuar no sindicato confirma o preconceito, ainda existente, com o "ser feminino" e ratifica que a sociedade é constituída em torno de padrões masculinos de atuação e organização. Além disso, demonstra que os sujeitos não possuem apenas uma única identidade e uma só forma de agir de acordo com os papéis sociais construídos, ou seja, não há apenas uma única forma de ser mulher ou ser homem e, ainda, existem pessoas que não se enquadram em nenhuma das formas constituídas por esse binarismo sexual.

No mundo real há mulheres com comportamentos ditos "femininos" e há mulheres que se identificam, em certos momentos, com atitudes que a sociedade convencionou de masculina. Segundo Connell e Pearse (2015), isso acontece porque "[...] não podemos pensar o ser mulher ou o ser homem como experiências fixadas pela natureza ou pela sociedade." De acordo com esses estudiosos "[...] as pesquisas na área de psicologia sugerem que a grande parte de nós combina características masculinas e femininas, em proporções variadas, em vez de concentrarmo-nos em um ou outro polo." (CONNELL; PEARSE, 2015, p.39). De acordo com esse pensamento, Butler (2015, 2015, p. 69) enfatiza que ser mulher ou ser

homem é um processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha uma origem ou fim. É uma prática discursiva continua, aberta a intervenções e ressignificações.

Através de performatividades, o gênero é pensado no fazer-se e constituir-se temporal. Isso resume um dos principais aspectos da abordagem sobre gênero, a partir da noção de performatividade: ao invés de se referir a uma causalidade a-histórica que viesse a determinar o gênero, a performatividade destaca a constituição do gênero como atos, gestos, representações ordinariamente constituídas. Ela critica as dicotomias que a divisão sexo/gênero produz, contribuindo para o desmonte da ideia de que sexo é natural e gênero é construído e que "[...] nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino." (Butler, 2015, p. 29).

A autora enfatiza que o sexo e o corpo também são construídos socialmente assim como o gênero. Neste caso, aceitar o sexo como um dado natural e o gênero como um dado construído, determinado culturalmente, seria aceitar também que o gênero expressaria uma essência do sujeito. Para Butler (2015), não existe uma identidade de gênero por trás das expressões de gênero, pois, a identidade é *performativamente* constituída. Trata-se de uma problemática ontológica e epistemológica, que exige imperativamente outra abordagem para que se posam enfatizar devidamente as abordagens politica e estão envolvidas. Para refletir sobre os efeitos dessa desconstrução, é fundamental entender desconstrução não como desmonte ou destruição.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edições 70. Lisboa, 1977.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. Trad. Maria Helena Kuhner. 2. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAPPELLIN, Paola. Viver o sindicalismo no feminino. Rio de Janeiro: **Revista Estudos Feministas,** número especial, 1994. p. 271-290.

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: _____. **O poder da identidade.** Trad. Klauss Brandini Gerhardt. v. 2. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p.169-285.
CASTRO, Mary Garcia. **Gênero e poder no espaço sindical**. Revista Estudos Feministas. v. 3, n. 1, 1995, p. 29-51.

CONNELL, Raewyn. PEARSE, Rebeca. **Gênero**: uma perspectiva global. Trad. Marília Moschkovich. 3. ed. São Paulo: Versos, 2015.

CORONEL, Márcia Cristiane Völz Klumb. FERREIRA, Márcia Ondina Vieira. Apropriação da categoria gênero em teses e dissertações brasileiras sobre sindicalismo docentes. In: DAL ROSSO, Sadi; FERREIRA, Márcia Ondina Vieira

(Org.). **Sindicalismo em educação e relações de trabalho.** Brasília: Editora Paralelo 15, 2015. p.185-210.

COSTA, Ana Alice Alcântara. As mulheres no sindicato. **Revista Feminismos**. V. 2, n. 2, maio-ago. 2014. p. 40-52. Disponível em: https: www.Feminismos.neim.ufba.br. Acesso em: 20 de out. de 2018.

DANTAS, Adenilde de Souza. **Lentes de gênero sobre o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (SINTESE)**. 2017. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017.

DELGADO, Maria Berenice Godinho. Mulheres na CUT: um novo olhar sobre o sindicalismo. In: BORBA, Ângela. FARIA, Nalu. GODINHO, Tatau. **Mulher e política**: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3.ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

HIRATA, Helena. Tecnologia, qualificação e divisão sexual do trabalho. In: _____. **Nova divisão sexual do trabalho**: um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002, p.197-220.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 6. ed. Petrópolis: W Editora Vozes. 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres na sala de aula**. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das Mulheres no Brasil. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p. 443-479.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p.9-34.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad.: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. p.15-65.

SAFFIOTI, Heleith I. B.. **O Poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna. 1987.

SAFFIOTI, Heleith I. B.. **A mulher na sociedade de classes**: Mito e realidade. São Paulo: Editora Expressão popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleith I. B.. **Gênero, patriarcado, violência.** 2.ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, J. W.. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade**. 1995. p. 71-99.

SCOTT, J. W.. O Enigma da Igualdade. In**: Estudos feministas**, FH/CCE/UFSC, v. 13, n. 1/2005, p.11-30.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos**. 2. ed. São Paulo: Instituto Perseu Abramo, 1996

WEBER, Max. **Economia y sociedade**: Esbozo de Sociología compreensiva. 2.ed. 2 reimpr. España: Fondo de Cultura Económica, 2002. 1272p. Disponível em: <https://zoonpolitikonmx.files.wordpress.com/2014/08/max-weber-economia-y-sociedad.pdf. > Acesso em: 20 jun. de 2018.